

4.1 Os documentos necessários para a contratação estarão disponíveis acessando o link abaixo e clicando em PROCESSOS SELETIVO SEMEC na aba ARQUIVOS/2024;

<https://barravelha.atende.net/cidadao/pagina/processos-seletivos-semec>

4.2 Todos os documentos constantes na relação deverão ser entregues no prazo de 48h, a partir da apresentação do candidato para a escolha de vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos no Edital de inscrição e convocação, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em quaisquer de suas fases.

5.2 Será facultado, uma única vez, ao candidato convocado, a renúncia da classificação obtida no Processo Seletivo.

5.3. Em caso de renúncia à vaga, o candidato assumirá o último lugar na lista de aprovados do cargo para o qual prestou prova, desde que apresente uma solicitação formal no ato da recusa da vaga.

5.4. O não cumprimento do item 5.3 desclassifica o candidato de todas as etapas deste certame.

Barra Velha, 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2024 BARRA VELHA

Publicação Nº 5966997

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2024 BARRA VELHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização da Chamada Pública Nº 12/2024, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2024, em razão de esgotada a listagem de profissionais classificados no Edital do Processo Seletivo Público Nº 007/2023, regido pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 56/2006 e 125/2011 e pelas normas estabelecidas neste Edital. A coordenação técnico/administrativa da Chamada Pública Nº 12/2024 será de responsabilidade da Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas.

1. A Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

2. A Comissão expede esta Chamada Pública, convocando os interessados em assumir as vagas disponíveis e para formação de cadastro de reserva.

2.1 A Comissão convocará os candidatos para apresentação de documentação e escolha de vagas disponíveis, conforme o item 4 deste edital.

2.2 As vagas serão oferecidas em módulos, não podendo ser quebrados.

2.3 O profissional contratado por chamada pública, durante o ano vigente poderá desistir somente uma vez para participar de outra chamada de seu interesse. Esta desistência deverá ser efetivada com pelo menos 1(um) dia, antes da escolha de vagas da nova chamada.

2.4 Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado estará automaticamente desclassificado.

3. A Comissão fará a classificação dos candidatos, conforme regras apresentadas nos itens a seguir:

3.1 Para o cargo de motorista, havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior tempo de serviço (em dias) específico na função, expedida por órgão oficial ou comprovada em carteira de trabalho conforme a Lei de Plano de Cargos e Salários vigente. Para o cargo de Psicopedagoga, havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior habilitação.

3.1.1 Não será considerado tempo de serviço em períodos concomitantes.

3.1.2 Para o servidor inativo (aposentado), não serão computados para efeito de classificação o tempo de serviço/exercício anterior a aposentadoria.

3.2 Havendo dois ou mais profissionais com mesma habilitação será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço na função e persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

4. A chamada pública, dar-se-á no dia 16 de maio de 2024, conforme Anexo III, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Av. Governador Celso Ramos, 198 - Centro, Barra Velha - SC, 88390-000.

4.1 Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

A. Comprovante de tempo de serviço na área com cargo, data de início e fim, caso a comprovação seja em carteira de trabalho cópia das folhas de identificação;

B. Certificado de grau de escolaridade com pelo menos o mínimo exigido para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo II deste Edital;

C. Documento de identidade (RG);

Após escolha de vagas entregar ainda:

D. Comprovante de Qualificação Cadastral regular (fornecido pelo projeto eSocial). Atenção: Não utilizar acentuação para solicitar o comprovante. Link para expedição: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

E. RG e Título de eleitor;

F. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

G. Carteira de trabalho e previdência social, constando o nº pis/pasep/nis;

H. Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;

I. Comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá ser no nome do candidato, ou em caso de moradia de aluguel trazer cópia do contrato de locação vigente, se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (que pode ser a punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;

J. Certidão de negativa criminal eleitoral (fornecida pela Justiça Eleitoral). Link para expedição: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

K. Certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral). Link para expedição: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

L. Comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal). Link para expedição: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

M. Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;

N. Declaração de IRPF do último exercício ou declaração de bens e/ou direitos;

O. Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;

P. Exame médico admissional com comprovação de aptidão física e mental para o cargo;

Q. Certidão de antecedentes criminais a nível Federal, constando NADA CONSTA (fornecida pelo Departamento da Polícia Federal). Link para expedição: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;

R. Certidão de antecedentes criminais dos Estados de SC, PR e RS, constando NADA CONSTA (fornecida pela Justiça Federal da 4ª Região). Link para expedição: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> ;

S. Certidão de antecedentes criminais do estado de origem, caso não sejam os citados acima, constando NADA CONSTA .

4.1.1 No caso de não apresentação dos itens A e B, os mesmos não serão contabilizados, mesmo que apresentado posteriormente;

5. Após a escolha da vaga, o candidato deverá apresentar exame médico admissional que comprove aptidão física e mental para o cargo, de acordo com as legislações vigentes, em até 48h após a escolha.

6. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;

b) Gozo dos direitos políticos;

c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) Nível de escolaridade exigido para o seu exercício;

e) Idade mínima de dezoito anos;

f) Aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;

g) Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei;

h) Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;

i) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato;

j) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;

k) Fornecer comprovante de situação cadastral no CPF regular.

7. Preenchidas as vagas que serão oferecidas neste edital, os candidatos remanescentes formarão o cadastro de reserva, sendo chamados em momento oportuno, conforme a necessidade.

8 A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

9 A Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas, instituída pela Portaria nº 2297/2023, deverá manifestar parecer referente aos casos omissos no presente edital.

10 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barra Velha, 14 de maio de 2024.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO	Escola/Setor	vaga
Psicopedagogo	-	CR

Remuneração para 40h: R\$ 5.087,26 + vale alimentação + 5% assiduidade

CARGO	Escola/Setor	vaga
Motorista de Ônibus	-	CR

Remuneração para 40h: R\$ 2.106,06 + vale alimentação + 5% assiduidade

ANEXO II – REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS

Disciplina	Habilitação	Não Habilitados
Psicopedagogo*	Ensino Superior Completo em Curso de Licenciatura Plena em Psicopedagogia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Institucional.	-

*Para classificação será priorizado o tempo de serviço comprovado na função.

Cargo	Habilitação mínima
Motorista de Ônibus	Nível Fundamental, CNH - D e comprovação documental de experiência na função.

ANEXO III

CRONOGRAMA

A chamada se dará na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Av. Governador Celso Ramos, 198, conforme quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	CARGO
16/05/2024 (Quinta-feira)	9h00	
	9h45	